

LEI MUNICIPAL Nº 1.255/2016,

DE 17 DE MAIO DE 2016.

Certidão
Certidão que o presente ato, foi
publicado no 'PLACARD' e o referido
é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás - GO
17/05/2016
[Assinatura]

**"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
1.206/2015 E SEU ANEXO ÚNICO NA
TABELA DE CARGOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS APROVA, E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A Lei Municipal nº 1.206 de 15 de maio de 2015 fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 92 - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde:

(...)

XII -

a)

a)

b)

c)

d) Coordenadoria de atendimento aos portadores de necessidades especiais.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	QUANT.	VALOR
(.....)	(...)	(...)
Coordenador de atendimento aos portadores de necessidades especiais	1	R\$ 1.250,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia dois do mês de janeiro do ano de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, ESTADO
DE GOIÁS, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (17/05/2016).**

[Assinatura]
OSMARILDO ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal